

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEAGRI)

ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 /IDARON/2008.

A **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 254, de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações, torna pública a Errata do Edital de Abertura de Concurso Público, para provimento de 396 (trezentas e noventa e seis) vagas para o Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme abaixo:

No item **5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, subitem **5.1**, onde se lê: “Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal , na forma da Lei n.º 515 de 4 de outubro de 1993 e, nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Concurso”, **leia-se:** Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal , na forma da Lei n.º 515 de 4 de outubro de 1993 e, nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas no Concurso.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 26 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da IDARON